



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ERRATA DA PORTARIA 023/2024

Na Portaria 023/2024 que dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da Câmara Municipal, Tania Ribeiro do Vale Coluccini.

ONDE SE LÊ:

2º Período de gozo será de 15 a 29 de julho de 2024.

LEIA -SE

O 2º período de gozo será redefinido em data oportuna, designada em nova Portaria.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de julho de 2024.

Vereador Romilson Nascimento Silva
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Deise Ramos Fernandes
Diretora Geral Substituta
